



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.587, DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

“Declara imóvel de utilidade pública para fins de Desapropriação e/ou Instituição de Servidão de Passagem, imóvel situado neste município necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, neste município de Pedro de Toledo-SP, as áreas descritas e caracterizadas na planta cadastral de código, **ERBE 9662/23**, e memoriais descritivos dos **Cadastros nºs 0902/039, 0902/040, 0902/041 e 0902/042**, totalizando uma área de **1.778,26m²** (hum mil, setecentos e setenta e oito metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), necessário pela passagem de Rede Coletora de Esgoto, dentro do perímetro abaixo descrito:

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Cadastro: 0902/039

Desenho Final: ERBE 9662/23

Prop.: Jairo Marinho Viana e Outra

Área: 99,63m²

Área: (1 – 2 – 3 – 4 - 1) = 99,63m²

Faixa de terras que grava uma área de terras, situada na zona suburbana do município de Pedro de Toledo, Comarca de Itanhaém-SP, no quilômetro 106 da Rodovia Padre Manoel de Nóbrega, pertencente a matrícula 225.919 do 1º C.R.I. de Itanhaém-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9662/23 com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto aqui designado “1”, localiza na divisa da propriedade de S. Ishikawa, distante 2,63m da propriedade da Ferrovia Paulista S/A, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade coma azimute de 112°10'05" por 49,46m até o ponto aqui designado "2"; segue confrontando com parte desmembrada, pertencente a Maria Regina de Camargo Nunes ocupada pela Via Municipal com azimute de 187°46'15" por 2,07m até o ponto aqui designado "3"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 292°09'40" por 50,00m até o ponto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.587, DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

(Fls.02)

aqui designado "4"; segue confrontando com a propriedade de S. Ishikawa com azimute de 22°46'14" por 2,01m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 99,63m².

Cadastro: 0902/040

Desenho Final: ERBE 9662/23

Prop.: Horácio de Oliveira - Ocupante

Área: 472,34m²

Área: (4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 1 - 4) = 472,34m²

Faixa de terras que grava uma área de terreno, situado no Bairro Cerâmica, município de Pedro de Toledo, Comarca de Itanhaém-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9662/23 com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto aqui designado "4", localizado na divisa da propriedade de Jairo Marinho Viana e Outra (Matr. 225.919 do 1º C.R.I. de Itanhaém-SP), distante 63,31m da faixa de domínio da Rodovia Padre Manoel Da Nóbrega (SP-055), daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 288°07'26" por 58,03m até o ponto aqui designado "5"; 281°40'33" por 81,47m até o ponto aqui designado "6"; 269°52'48" por 28,17m até o ponto aqui designado "7"; segue confrontando com a propriedade ocupada por Miguel Akira Tanahara com azimute de 18°52'05" por 4,23m até o ponto aqui designado "8"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 89°52'48" por 27,23m até o ponto aqui designado "9"; 103°04'40" por 82,01m até o ponto aqui designado "10"; 108°07'26" por 58,29m até o ponto aqui designado "1"; segue confrontando com a propriedade de Jairo Marinho Viana e Outra (Matr. 225.919 do 1º C.R.I. de Itanhaém-SP) com azimute de 202°46'14" por 2,01m até o ponto inicial 4, fechando o perímetro e encerrando uma área de 472,34m².

Cadastro: 0902/041

Desenho Final: ERBE 9662/23

Prop.: Miguel Akira Tanahara - Ocupante

Área: 692,05m²

Área: (7 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 8 - 7) = 692,05m²

Faixa de terras que grava uma área de terreno, situado no Bairro Cerâmica, município de Pedro de Toledo, Comarca de Itanhaém-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9662/23 com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto aqui designado "7", localizado na divisa da propriedade ocupada por Horácio de Oliveira, distante 62,65m da faixa de domínio da Rodovia Padre Manoel Da Nóbrega (SP-055), daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 269°52'48" por 46,30m até o ponto aqui designado "11"; 264°18'27" por 61,76m até o ponto aqui designado "12"; 274°20'34" por 88,68m até o ponto aqui designado "13"; 280°29'57" por 3,00m até o ponto aqui designado "14"; segue confrontando com a faixa de domínio do Ramal Ferroviário Santos-Juquiá da Ferrovia Paulista S/A – Fepasa com azimute de 87°43'35" por 17,36m até o ponto aqui designado "15"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 93°02'50" por 74,07m até o ponto aqui designado "16"; 84°18'27" por 61,63m até o ponto aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.587, DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

(Fls.03)

designado "17"; 89°52'48" por 47,87m até o ponto aqui designado "8"; segue confrontando com a propriedade ocupada por Horácio de Oliveira com azimute de 198°52'05" por 4,23m até o ponto inicial 7, fechando o perímetro e encerrando uma área de 692,05m².

Cadastro: 0902/042

Desenho Final: EEBE 9662/23

Prop.: Fepasa-Ferrovia Paulista S/A

Área: 514,24m²

Área: (18 – 19 – 20 – 21 – 15 – 14 – 22 - 18) = 514,24m²

Faixa de terras que grava uma área de terreno, situado no Bairro Cerâmica, município de Pedro de Toledo, Comarca de Itanhaém-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9662/23 com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto aqui designado "18", localizado no alinhamento da Rua José Pupo Bahia, distante 48,32m da faixa de domínio da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055), daí, segue pelo referido alinhamento com azimute de 323°08'58" por 3,76m até o ponto aqui designado "19"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 110°58'55" por 177,55m até o ponto aqui designado "20"; 100°29'57" por 76,72m até o ponto aqui designado "21"; 93°02'50" por 14,16m até o ponto aqui designado "15"; segue confrontando com a propriedade ocupada por Miguel Akira Tanahara com azimute de 267°43'35" por 17,36m até o ponto aqui designado "14"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 280°29'57" por 74,02m até o ponto aqui designado "22"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 290°58'55" por 174,55m até o ponto inicial 18, fechando o perímetro e encerrando uma área de 514,24m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de abril de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

/mg.